



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES – 2013

O Presidente do Conselho Executivo da Associação Cearense de Magistrados - ACM, com base nos Artigos 47 e seguintes do Estatuto Social, vem **CONVOCAR** os sócios fundadores, efetivos, substitutos e adidos (art. 11, parágrafo único, do mencionado estatuto) para comparecerem ao Clube dos Magistrados, situado na Avenida César Cals, nº 1331, Praia do Futuro, Fortaleza, Ceará, no dia **22 de novembro de 2013, de 08 às 17:00h**, com a finalidade de exercerem seu voto para a eleição dos Conselhos Executivo e Fiscal da Associação para o triênio 2014/2016.

A eleição será realizada por escrutínio secreto e decidida pelo sistema majoritário, com a constituição prévia de chapa (s) e indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, observando-se que o registro da (s) chapa (s) deverá se dar até às **18h do dia 24 de outubro de 2013**, na sede da entidade, perante seu Conselho Executivo, devendo o requerimento estar acompanhado de termo de anuência de todos os integrantes.

A votação deverá ocorrer mediante a utilização de urnas eletrônicas e, na falta ou por defeito destas, por meio de cédulas introduzidas em uma urna. A cédula eleitoral será única, podendo ser impressa ou datilografada, vedada a votação em candidatos de chapas diversas.

Os sócios fundadores, efetivos, substitutos e adidos, com exercício ou residentes na cidade de Fortaleza e aqueles em gozo de férias ou licença fora da sua Comarca, somente poderão exercer seu voto no local de votação acima indicado.

Os sócios efetivos, com exercício nas comarcas do interior, bem assim, os substitutos nestas residentes, poderão remeter seu voto em dupla sobrecarta fechada, encaminhada à Presidente da Comissão Eleitoral, que deverá mantê-las sob sua responsabilidade até o momento da apuração e em caixa postal da Empresa de Correios e Telégrafos, alugada para esta finalidade.

Os sócios fundadores, efetivos, substitutos e adidos enfermos, que se encontrem na Capital, poderão, mediante requerimento munido de laudo médico, ter os seus votos colhidos pela Comissão Eleitoral onde estiverem.

Os votos por carta não recebidos até 17h (horário local) do dia do pleito serão desconsiderados, devendo ser incinerados, sendo vedado o sufrágio mediante procuração.

Os membros eleitos do Conselho Executivo e Fiscal da Associação Cearense de Magistrados serão empossados, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, no dia 27 de janeiro de 2014 e, em sua falta, por qualquer dos seus membros e, ausentes estes, pelo associado mais antigo presente à Assembléia Geral.

Fortaleza, Ceará, 21 de outubro de 2013.

Juiz Ricardo de Araújo Barreto
PRESIDENTE